

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 07/2022**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratadas:  
COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA  
BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA**

**Objeto:  
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO NA  
CÂMARA MUNICIPAL.**

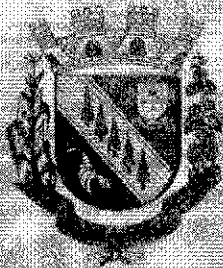
**Valor:  
R\$ 2.634,30 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta  
centavos).**

**Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

Telêmaco Borba, 21 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 09 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA N° 037/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

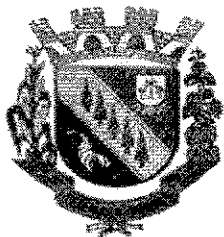
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1°** - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suellen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

**ARTIGO 2°** - Revogar-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em  
08 de Fevereiro de 2021.

  
Hamilton Aparecido Machado  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

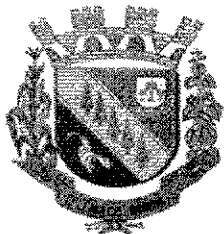
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária à compra de material para limpeza e higienização, e a contratação de empresa que forneça **“álcool em gel, álcool líquido e água sanitária”** na referida casa de leis, Câmara de vereadores de Telêmaco Borba.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 16 de Fevereiro de 2022.

  
Nilson Batista Bueno  
Chefe de Divisão Administração

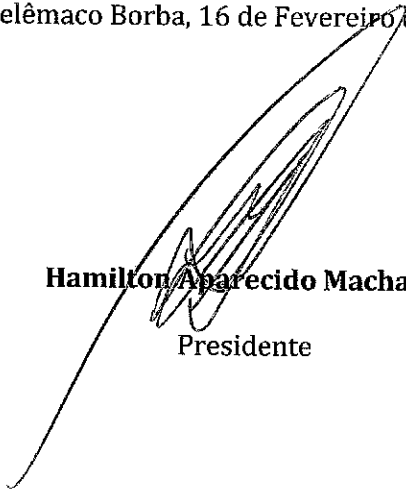


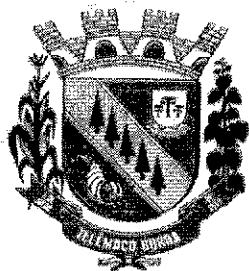
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a compra de "**Material de limpeza e higienização para câmara de vereadores**", com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 16 de Fevereiro de 2022.

  
**Hamilton Aparecido Machado**  
Presidente



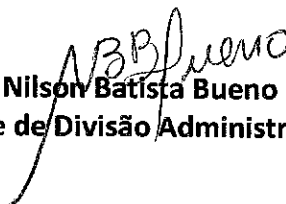
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

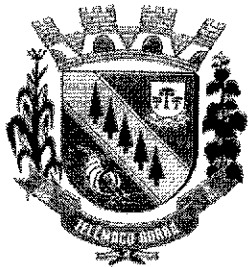
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de **“compra de material de limpeza especificando álcool líquido e em gel, água sanitária”** conforme descrito no memorando interno em anexo.

Telêmaco Borba, 16 de Fevereiro de 2022.

  
Nilson Batista Bueno  
Chefe de Divisão Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 16/02/2022

Divisão de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de INEXIGIBILIDADE.

**Objeto:** MATERIAL DE LIMPEZA

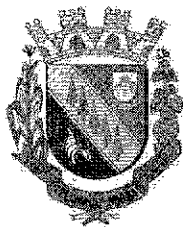
Informamos que foram consultadas 03 empresas do de comercio e venda de material de limpeza, sendo que tivemos dois ganhadores com menor preço onde “**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ**” que fornecerá 150 lts água sanitária e 50lts álcool liquido e “**HIDRAUFLEX**” fornecerá álcool em gel 70% 30 galões de 5 lts, e que ambas estão apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

  
Nilson Batista Bueno

Chefe de divisão de Administração

**CHEFE DE DIVISÃO  
ADMINISTRAÇÃO**  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba





# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: [administracao@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:administracao@telemacoborba.pr.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa : COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ	
CNPJ 33.660.618/0001-37	IE:90814768-50
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 412.090.508.81	Data do registro: 17/05/2019
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: João Carlos de Faria Jr	Estado civil: Casado
Endereço: Rua Manaus 300	RG : 8.047.706-6
CPF: 007.387.919-38	Profissão: Empresario

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
150	lts	Água sanitária com as seguintes especificações mínimas: com ação alvejante e desinfetante; Composição: princípio ativo, alcalinizante, estabilizante, essência e água; Princípio ativo: hipoclorito de sódio 2,0 – 2,5% P/P (cloro ativo). Frasco com capacidade de 1000 ml.	2,67	400,50
30	galão	Alcool gel nas seguintes especificações: Tipo etílico 70 graus, Antisséptico e bactericida; Aroma neutro; com agentes umectantes e emolientes. Embalagem: galão de cinco litros.	65,37	1.961,10
50	lts	Alcool etílico hidratado nas seguintes especificações mínimas: 70° INPM; com aspecto límpido e translúcidos, com tampa rosca, embalado em frasco de 1000 ml.	8,28	414,00

DATA DA CONSULTA: 15/02/2022

VALIDADE DOS PREÇOS : 10 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO DE ENTREGA 10 dias

PESSOA CONSULTADA: Julio

CONSULTOR:

TIPO DE CONSULTA:

FONE: 42 99926 9249

NILSON

**RAFAEL**

**ACOSTA**

**BUENO:080**

**70232994**

Assinado de forma

digital por RAFAEL

ACOSTA

BUENO:08070232994

Dados: 2022.02.16

12:08:08 -02'00"



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.660.618/0001-37

**Razão Social:** COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

**Endereço:** R HENRIQUE DIAS 68 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2022 a 03/03/2022

**Certificação Número:** 2022020201562733471859

Informação obtida em 16/02/2022 13:47:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**  
**CNPJ: 33.660.618/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

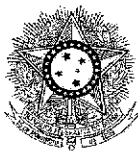
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:04:35 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **337C.7351.9C67.D647**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.660.618/0001-37  
Certidão n°: 5659863/2022  
Expedição: 16/02/2022, às 13:16:36  
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.660.618/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

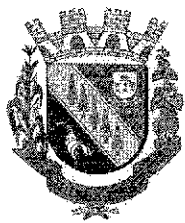
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa <b>HIDRAUFLEX</b>	
CNPJ 05143214/0001-30	IE:90413387-65
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41105408402	Data do Registro: 03/07/2002
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO</b>	
Nome : <b>FERNANDO RODRIGO</b>	Estado civil: <b>CASADO</b>
endereço: <b>ROD PAPEL KM 160, 600 AREA 02</b>	RG: <b>8.269.128-6</b>
CPF <b>030.130.869-12</b>	profissão: <b>GERENTE</b>

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
150	lts	Água sanitária com as seguintes especificações mínimas: com ação alvejante e desinfetante; Composição: princípio ativo, alcalinizante, estabilizante, essência e água; Princípio ativo, hipoclorito de sódio 2,0 – 2,5% P/P (cloro ativo). Frasco com capacidade de 1000 ml.	R\$ 2,69	R\$ 403,50
30	galão	Álcool gel nas seguintes especificações: Tipo etílico 70 graus; Antisséptico e bactericida; Aroma neutro; com agentes umectantes e emolientes. Embalagem: galão de cinco litros.	R\$ 60,66	R\$ 1.819,80
50	lts	Álcool etílico hidratado nas seguintes especificações mínimas: 70° INPM; com aspecto límpido e translúcido; com tampa rosca; embalado em frasco de 1000 ml.	R\$ 11,44	R\$ 572,00
DATA DA CONSULTA: 14/02/2022			VALIDADE DOS PREÇOS 2795,30	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA	
PESSOA CONSULTADA:			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE: CLAUDIELI			NILSON	WATS WAPP

**HIDRAUFLEX****HIDRAUFLEX****BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA**

ROD PR-160

(42) 3273-7300

TELEMÁCO BORBA

600

Nº Orçamento: 26.417

Vendedor: CLAUDIELI BUENO

Data/Hora: 14/02/2022 17:46:00

Cliente: 1- CONSUMIDOR

Endereço: ROD DO PAPEL

Cidade: TELEMÁCO BORBA

Nº:

UF: PR Fone: (00) 0000-0000

Fantasia: CONSUMIDOR

Bairro: AREA II

Código	Referência	Descrição	UM	Quantd	Unit.	Desc%	Total
55.926	AE2500025	ALCOOL GEL 70% 5L ZIP CLEAN MUNDIAL NCM: 3808.94.29 ICMS: 0,00	PC	30,00	60,66	-	1.819,8
59.902	858018	ALCOOL SOL 70 INPM 5L NCM: 3808.99.19 ICMS: 0,00	PC	25,00	57,22	-	1.430,5
42.040		AGUA SANITARIA 5L IMBAQUIMICA NCM: 2828.90.11 ICMS: 0,00	UN	30,00	13,45	-	403,50

Forma Pagamento: 003 - A VISTA

Entrada: 3.653,85

Total Produtos: 3.653,85

Qtd. Parc.: 0

Valor Parcelas: 0,00

Total Serviços: -

2828.90.11

Total IPI: -

Total Orçamento: 3.653,85

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.143.214/0001-30

**Razão Social:** BOBIG CONTATTO EQUIPAMENTOS LTDA ME

**Endereço:** ROD PR-160 600 KM 22 / AREA 01 / TELEMACO BORBA / PR / 84268-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2022 a 09/03/2022

**Certificação Número:** 2022020801295284021605

Informação obtida em 16/02/2022 13:48:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 05.143.214/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

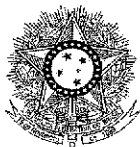
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:40:59 do dia 31/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/04/2022.

Código de controle da certidão: **3EF7.3C9D.6695.81CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.143.214/0001-30  
Certidão n°: 5659932/2022  
Expedição: 16/02/2022, às 13:17:27  
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.143.214/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

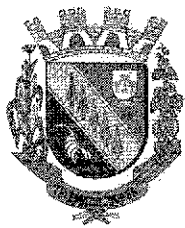
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa	Raizer Comércio de Alimentos Ltda		
CNPJ	81.050.528/0001-77	IE:	20.803.425-11
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:	41209902870	Data do registro:	17/10/1988
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO			
Nome	Divansir Pena Raizer	estado civil:	Casado
endereço:	Av. Opício Almeida Tagus 115	RG	1421171-0
CPF	214.507.309-49	profissão	Comerciante

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
150	lts	Água sanitária com as seguintes especificações mínimas: com ação alvejante e desinfetante; Composição: princípio ativo, alcalinizante, estabilizante, essência e água; Princípio ativo, hipoclorito de sódio 2,0 – 2,5% P/P (cloro ativo). Frasco com capacidade de 1000 ml.	R\$ 3,89	R\$ 583,50
30	galão	Álcool gel nas seguintes especificações: Tipo etílico 70 graus; Antisséptico e bactericida; Aroma neutro; com agentes umectantes e emolientes. Embalagem: galão de cinco litros.	R\$ 61,00	R\$ 1830,00
50	lts	Álcool etílico hidratado nas seguintes especificações mínimas: 70° INPM; com aspecto límpido e translúcidos; com tampa rosca; embalado em frasco de 1000 ml.	R\$ 9,79	R\$ 489,50

2.903,00

DATA DA CONSULTA:	16/02/2022	VALIDADE DOS PREÇOS	20 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	30 dias	PRAZO DE ENTREGA	7 dias
PESSOA CONSULTADA:	Divansir P. Raizer	CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
FONE:	(42) 32727660	NILSON	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.050.528/0001-77

**Razão Social:** DIVANSIR PENA RAIZER ME

**Endereço:** RUA MANOEL S DE SOUZA 350 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR /  
84262-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

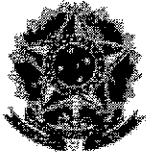
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2022 a 05/03/2022

**Certificação Número:** 2022020401122626128312

Informação obtida em 16/02/2022 13:49:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAIZER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 81.050.528/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

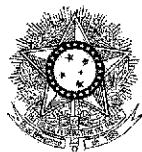
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:17:30 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **12BA.5ED2.8710.4F75**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAIZER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 81.050.528/0001-77  
Certidão n°: 5660064/2022  
Expedição: 16/02/2022, às 13:18:16  
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIZER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **81.050.528/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

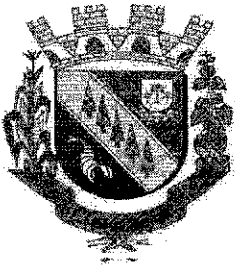
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

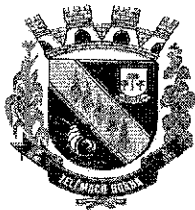
Data: 16/02/2022

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.

  
**Nilson Batista Bueno**  
**Chefe de Divisão Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA**

**DATA:** 16/02/2022

**PARA:** Financeiro

**ASSUNTO:** Informar dotação orçamentária

**OBJETO:** aquisição de material de limpeza álcool gel, álcool etílico, água sanitária.

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:**

Segue para dotação orçamentária os serviços cotados para avaliação, onde a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ** e a **HIDRAUFLEX** que estão apta a atender a Câmara de vereadores, solicitamos a informação se há dotação orçamentária para prosseguimento da contratação do serviço.

**COMERCIAL DE ALIMENTO RJ CNPJ: 33.660.618/0001-37**

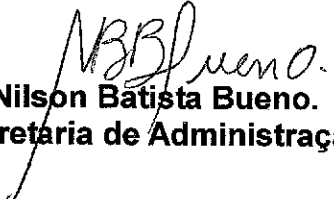
**Total de 814,05 Reais**

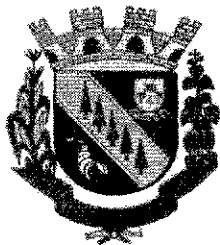
**HIDRAUFLEX**

**CNPJ: 05 143 214/0001-30**

**Total de 1819,80 Reais**

**Total desta licitação R\$ 2.633,85**

  
**Nilson Batista Bueno.**  
**Secretaria de Administração**




CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

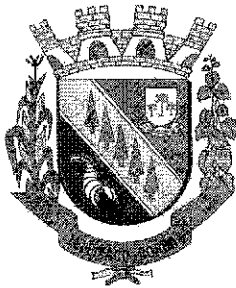
Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.30.22.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Telêmaco Borba, 16 de fevereiro de 2022.

  
Robson Josué Benck  
Secretário de Finanças.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **Parecer Jurídico N° 016 /2022**

#### **DO OBJETO**

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa que venda produtos de higiene e limpeza (água sanitária, álcool em gel e álcool etílico) para uso da Câmara Municipal.

#### **PARECER JURÍDICO**

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

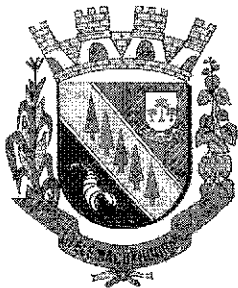
A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas.

Dentre as empresas consultadas, aquela que ofereceu melhores vantagens ao Erário foi àquela denominada Comercial de Alimentos RJ no que concerne a dois itens (água sanitária e álcool etílico). Aquela que ofereceu maior vantagem em relação ao item álcool gel foi a empresa denominada Bobig Contatto Equipamentos Ltda me (Hidrauflex).

Diante do exposto, sendo o valor de relativo baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação das empresas, já mencionadas para fornecerem os produtos pretendidos, em face de estas terem apresentado as propostas mais vantajosas entre as demais empresas pesquisadas.





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

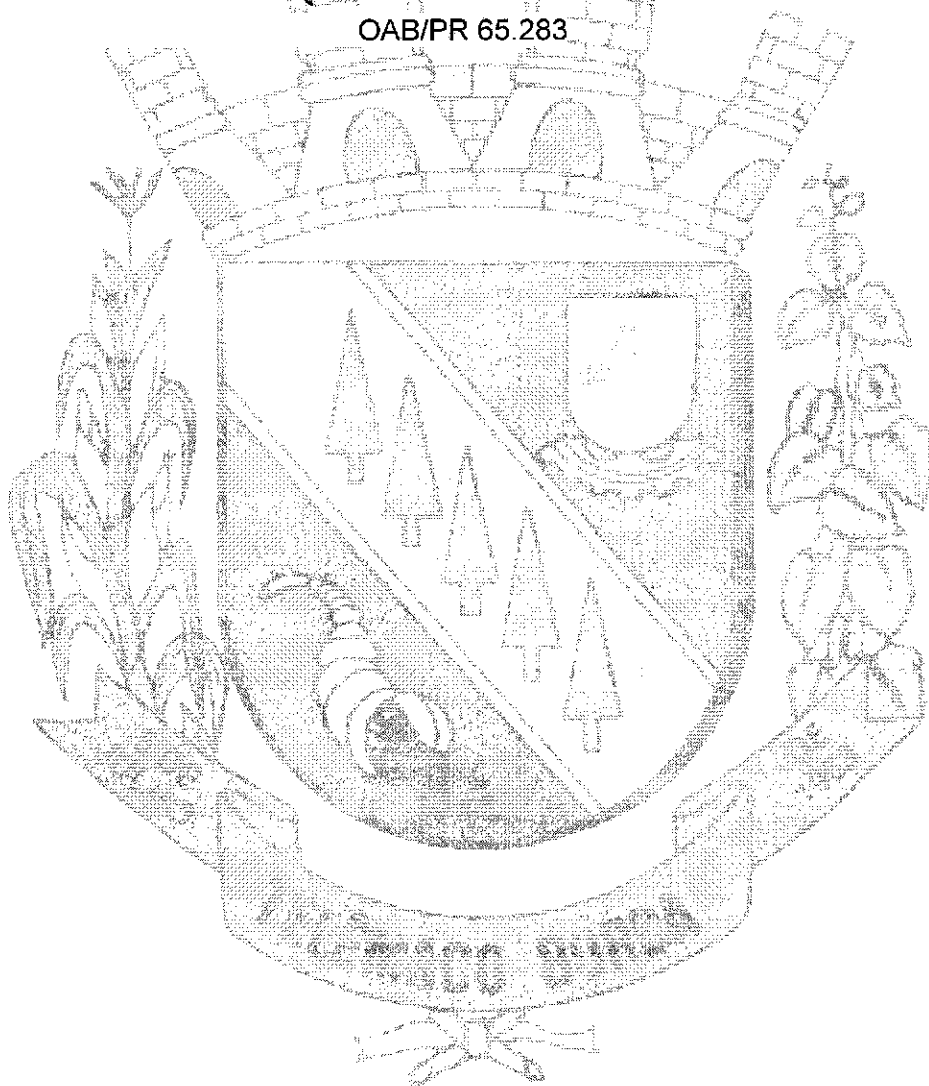
---

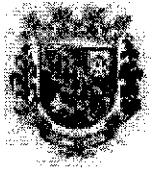
Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 21 de Fevereiro de 2022.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2022

OBJETO: Aquisição de produto de limpeza e higiene.

CONTRATADAS: **COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**

CNPJ: 33.660.618/0001-37

**BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 05.143.214/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 2.634,30 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

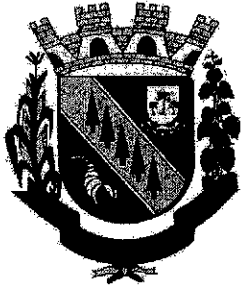
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de 2022.

  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

TELÊMACO BORBA



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

**CONTRATO Nº 09/2022**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 05.143.214/0001-30, com sede localizada à Rodovia do Papel PR 160, KM 22, Área 1, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **FERNANDO RODRIGO CONTATTO**, brasileiro, gerente, portador da cédula de identidade RG nº 8.269.128-6 e do CPF nº 030.130.869-12, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de higiene para uso interno da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 07/2022, sendo um item mencionado na **CLÁUSULA TERCEIRA** do presente contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 1.819,80 (mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) assim individualizados:

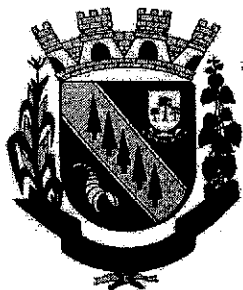
ITEM 02: 30 (trinta) galões de álcool gel, tipo etílico 70 graus, cada galão contendo cinco litros com valor unitário de R\$ 60,66 (sessenta reais e sessenta e seis centavos) totalizando um valor de R\$ 1.819,80 (mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.22.00 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de Dispensa nº 07/2022.

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Entregar o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento nas quantidades solicitadas a critério da Administração como o estabelecido no edital e seus anexos e na qualidade, quantidades e marcas apresentadas no Dispensa nº 07/2022.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato.

c) Promover a devida substituição do produto em caso de má qualidade verificada

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

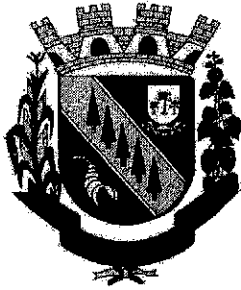
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá vigência 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogado a critério da Administração.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.


E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

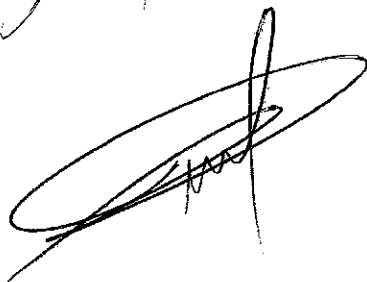
Telêmaco Borba, 21 de fevereiro de 2022.

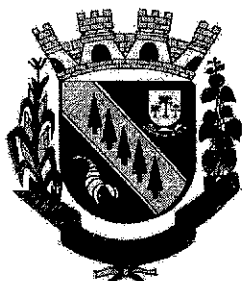


Testemunhas.

  
NILSON BATISTA BUENO  
CPF: 595.864.009-72

  
ROBSON JOSUÉ BENCK  
CPF: 593.003.109-68





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CONTRATO Nº 10/2022**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 08, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 33.660.618/0001-37, com sede localizada à Rua Henrique Dias, 68, centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR**, brasileiro, empresário portador da cédula de identidade RG nº 8.047.706-6 e do CPF nº 007.387.919-38, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de produtos de limpeza para uso interno da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 07/2022, distribuído em três itens em mencionados na **CLÁUSULA TERCEIRA** do presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de R\$ 814,50 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) assim individualizados:

ITEM 01: 150 (cento e cinquenta) litros de água sanitária com preço unitário por litro de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) totalizando um valor de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos);

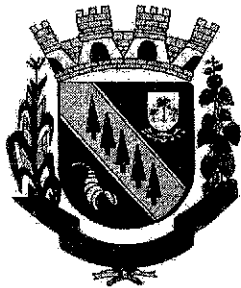
ITEM 03: 50 (cinquenta) litros de álcool etílico hidratado, 70 INPM, embalado em frascos de 1000 ml com valor unitário de R\$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos) totalizando um valor de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.22.00 - Material de Limpeza



# **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

e Produtos de Higienezação.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de Dispensa nº 07/2022.

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Entregar o objeto deste contrato a **CONTRATANTE** a contar da assinatura e publicação do presente instrumento nas quantidades solicitadas a critério da Administração como o estabelecido no edital e seus anexos e na qualidade, quantidades e marcas apresentadas no Dispensa nº 07/2022.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição do produto em caso de má qualidade verificada

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida..

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato

## **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá vigência 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do documento, podendo ser prorrogado a critério da Administração.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 21 de fevereiro de 2022.


**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**CNPJ 77.780.146/0001-21**  
**HAMILTON APARECIDO MACHADO**  
**RG 7.164.897-4 CPF 003.525.589-70**

**COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**  
**CNPJ 39.660.618/0001-37**  
**JOÃO CARLOS DE FARIA JUNIOR**  
**RG 8.047.706-6 CPF 007.387.919-38**

**GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA**  
**CPF 057.681.559-45**  
**Gestora e Fiscal de Contratos**

Testemunhas: 1

  
**NILSON BATISTA BUENO**  
**CPF: 595.864.009-72**

  
**ROBSON JOSUÉ BENCK**  
**CPF: 593.003.109-68**





**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 06/2022

OBJETO: Aquisição de certificado digital - modelo A1, para pessoa jurídica e pessoa física.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TELÊMACO BORBA**

CNPJ: 78.249.653/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.40.57.00 – Serviços de Processamento de Dados.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de fevereiro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2022

OBJETO: Aquisição de produto de limpeza e higiene.

CONTRATADAS: **COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**

CNPJ: 33.660.618/0001-37

**BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 05.143.214/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 2.634,30 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.21.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de 2022.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**Contrato nº. 08/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TELÊMACO BORBA

Objeto: Aquisição de certificado digital - modelo A1, sendo um para pessoa jurídica e um para pessoa física (Presidente da Câmara Municipal), decorrente do Processo de Dispensa nº 06/2022.

Valor Total: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) assim individualizados:

ITEM 01: Certificado Digital de pessoa jurídica com valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) com doze meses de validade.

ITEM 02: Certificado Digital de Pessoa Física com valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) com doze meses de validade.

Data: 17/02/2022

**Contrato nº. 09/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de produtos de higiene para uso interno da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 07/2022.



Valor Total: R\$ 1.819,80 (mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos) assim individualizados:

ITEM 02: 30 (trinta) galões de álcool gel, tipo etílico 70 graus, cada galão contendo cinco litros com valor unitário de R\$ 60,66 (sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Data: 21/02/2022

**Contrato nº. 10/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para uso interno da Câmara Municipal, conforme Processo de Dispensa nº 07/2022.

Valor Total: R\$ 814,50 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) assim individualizados:

ITEM 01: 150 (cento e cinquenta) litros de água sanitária com preço unitário por litro de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) totalizando um valor de R\$ 400,50 (quatrocentos reais e cinquenta centavos);

ITEM 03: 50 (cinquenta) litros de álcool etílico hidratado, 70 INPM, embalado em frascos de 1000 ml com valor unitário de R\$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos) totalizando um valor de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).

Data: 21/02/2022